

Izabel Sadalla Grispino *

O ensino fundamental de 9 anos de duração é assunto que ronda a preocupação dos pais. Como vai ser? Meu filho vai ter que estudar mais 1 ano para completar esse ensino?

Na verdade, sim, só que será um acréscimo inicial. Ao invés de o aluno ingressar aos 7 anos de idade, vai fazê-lo aos 6. O ensino fundamental será, então, não mais dos 7 aos 14 anos, mas dos 6 aos 14, continuando o aluno a sair do ensino básico – infantil, fundamental e médio – com os mesmos 17 anos.

É um enriquecimento inicial que virá fortalecer as etapas posteriores da alfabetização. Ao invés da 1.^a à 8.^a série, a criança cursará do 1.^o ao 9.^o ano mudando, apenas, a nomenclatura. Começará o novo 1.^o ano aos 6 anos. Todos “pulam” uma série, mas só na nomenclatura. Os conteúdos do 2.^o ao 9.^o ano devem continuar os mesmos que eram dados de 1.^a à 8.^a série. Quem estará, por exemplo, na 3.^a série cursará o 4.^o ano com o mesmo conteúdo do 3.^o ano.

A mudança será na estrutura da escola, preparando-se para atender crianças mais novas, na faixa etária dos 6 anos. O importante não é apenas a obrigatoriedade em oferecer vagas, mas como essas crianças serão atendidas. Um novo projeto pedagógico deverá cobrir a mudança. Não é só transferir o conteúdo que era dado aos 7 anos para os 6 anos.

O novo 1.^o ano terá de incorporar características do ensino infantil, passando a funcionar com o mesmo conteúdo que já era dado na pré-escola. A alfabetização não será adiantada, começa na idade adotada pelo ensino infantil.

A instituição terá que adaptar salas de aula e parte da escola para receber crianças menores. Atividades lúdicas, de arte e recreação, precisam continuar para essas crianças, assim como experiências já iniciadas de ler e escrever, como ouvir histórias, nos cantinhos de leitura,

escrever cartinhas, bilhetes. Inclui-se, aí, brinquedoteca e também a preocupação com a motricidade da criança. Os banheiros são um outro ponto a se considerar, a se ajustar.

Esses preparativos levam a rede pública a mudar só em 2008. A rede particular, a maioria – 90% -- já funcionando com educação infantil, tem condições apropriadas para fazer funcionar o ensino fundamental de 9 anos em 2007. Algumas redes já haviam mudado, por critério próprio, antes da lei.

A ampliação do ensino fundamental de 8 para 9 anos, prevista pela lei 11.274 e sancionada em fevereiro de 2006, pelo presidente Lula, torna obrigatório o início desse ensino aos 6 anos de idade e dá um prazo até 2010 para que todas as escolas de ensino fundamental se adaptem ao novo formato de ensino.

O ensino fundamental, sendo o único considerado obrigatório pela Constituição, vai obrigar, agora, crianças de 6 aos 14 anos, incluindo crianças pobres de 6 anos que estão fora da escola e que nela passarão um ano a mais. Este aspecto foi o principal objetivo da lei, favorecendo, especialmente a rede pública, os alunos carentes, porque os mais abonados já têm a seu dispor a educação infantil de 6 anos.

*** Supervisora de ensino aposentada.██ ███ █**
(Publicado em fevereiro/2007)